



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 09 de março de 2023 e Ata Nº 206.

RESOLVE:

Art. 1º – Formar a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC:

- **Comissão Especial para o processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar:** Carmen Lúcia Xavier, Anacleto Brunoro Júnior, Raul Fiorini Louzada, Aline Careta Zanardo Campos.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de março de 2023.

Carmen Lúcia Xavier
Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Defesa
da Criança
Castelo